



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gurupi/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Resolução nº 019/2023, de 23 de outubro de 2023, e com a Resolução nº 008/2026/CMDCA**, CERTIFICA e AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE AMIGOS DO BASQUETEBOL – AGAB, inscrita no CNPJ nº 02.372.331/0001-88, regularmente cadastrada neste Conselho sob o nº 012, a realizar captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, com destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Gurupi/TO, para financiamento do projeto abaixo identificado.

NOME DO PROJETO: Esporte, Qualidade de Vida e Educação

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol – AGAB

ENDEREÇO: Av. Ceará, nº 2929, Setor Casego, Gurupi/TO

CNPJ: 02.372.331/0001-88

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Glauco Flores Stohler

ÁREA DE ATUAÇÃO: Esporte

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 79.991,68 (setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

PERÍODO DE CAPTAÇÃO: de 02 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

CONDIÇÕES:

- a) Todos os valores captados deverão ser depositados diretamente na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Gurupi/TO;
- b) É vedada à entidade a utilização direta dos recursos captados sem a observância dos procedimentos legais e administrativos estabelecidos pelo CMDCA e pelo FMDCA;
- c) Os recursos captados somente poderão ser utilizados na execução do Projeto “Esporte, Qualidade de Vida e Educação”, aprovado pelo CMDCA;
- d) Do valor total efetivamente captado, 5% (cinco por cento) permanecerá no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme disposto na Resolução nº 008/2026/CMDCA;
- e) A entidade deverá apresentar prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos pelo CMDCA e pela legislação vigente;
- f) O presente Certificado tem validade até 31 de dezembro de 2027, podendo ser revogado em caso de descumprimento das normas aplicáveis ou por deliberação do CMDCA.

Gurupi – TO, 02 de julho de 2026.

LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA
Presidente do CMDCA de Gurupi – TO